

Extrato do Quinto Termo Aditivo: 016/2019/01/05-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/13513

Objeto: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 3.625.743,69 (três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos) que representa um acréscimo de 2,85% (dois vírgula oitenta e cinco por cento) do valor contratado inicialmente, e suprimida a quantia de - R\$ 50.132.044,52 (cinquenta milhões, cento e trinta e dois mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), que representa -39,45% (menos trinta e nove vírgula quarenta e cinco por cento) do valor original do contrato, totalizando assim um reflexo negativo de R\$ 46.506.300,83 (quarenta e seis milhões, quinhentos e seis mil, trezentos reais e oitenta e três centavos). 1.1. Dessa forma o item (1) do valor da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: (1) Do Valor: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 90.821.009,00 (noventa milhões, oitocentos e vinte e um mil e nove reais). [...]"

Assinatura: 18/01/2023

PARTES: RIVOLI DO BRASIL SPA CNPJ: 02.499.237/0001-94 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b37b77ed

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar